



RESUMO DA ATA Nº 06/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE MARÇO DE 2013

----- **PRESENCAS** -----

----- **Presidência da reunião:** -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara. -----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira, Vice-Presidente da Câmara; -----

----- Dr. José Francisco Sobral Abrantes; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Dr.ª Patrícia Alexandra Soares Fernandes; -----

----- Sr. João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

----- Dr.ª Isabel Maria Ramos Almeida Martins. -----

----- **Secretário/a:** -----

----- Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa. -----

----- **HORA DE ABERTURA** -----

----- Dez horas e vinte e cinco minutos. -----

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013** -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, tendo-se verificado a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião, tendo sido a mesma previamente distribuída a todos os senhores vereadores, pelo que foi dispensada a sua leitura conforme determina o n.º 4 do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** -----

----- Operações Orçamentais: 1.027.698,94 € (um milhão vinte e sete mil seiscientos e noventa e oito euros e noventa e quatro cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 319.770,27 € (trezentos e dezanove mil setecentos e setenta euros e vinte e sete cêntimos). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 86.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

-----Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia, foram abordados os seguintes assuntos:-----

-----Marcação de reunião com os serviços para análise/consulta dos documentos referentes a duas questões anteriormente colocadas;-----

-----Congratulação da iniciativa realizada no âmbito da “Semana da Leitura” por alunos do 11.º ano da Escola Secundária Felismina Alcântara no momento anterior à realização da presente reunião.-----

-----Voto de pesar pelo falecimento do Dr. João Carlos Osório Almeida Mateus, ex-Presidente da Assembleia Municipal de Mangualde no mandato 1980/1982.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL – CONHECIMENTO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013 – PROCESSO AM**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**SEGUNDA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2013/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – APROVAÇÃO**-----

-----Colocado este ponto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a segunda modificação/alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2013/Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.ª Patrícia Fernandes e Dr.ª Isabel Martins, tendo o senhor vereador Dr. Sobral Abrantes referido que os vereadores do PPD/PSD votavam contra com a justificação constante nas atas anteriores no âmbito desta matéria.-----

-----Votaram a favor os restantes senhores vereadores, designadamente Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----TERCEIRA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2013 – APROVAÇÃO -----

-----Colocado este ponto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a terceira modificação/alteração ao Orçamento do corrente ano, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.ª Patrícia Fernandes e Dr.ª Isabel Martins, tendo o senhor vereador Dr. Sobral Abrantes referido que os vereadores do PPD/PSD votavam contra com a justificação constante nas atas anteriores no âmbito desta matéria.-----

-----Votaram a favor os restantes senhores vereadores, designadamente Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE MANGUALDE – RATIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE MUTUO BANCÁRIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE E A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MUTUO DO VALE DO DÃO E ALTO VOUGA, CRL -----

-----Após a constatação dos documentos em análise a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho do senhor Presidente da Câmara de 27 de fevereiro de 2013, referente à aprovação do presente aditamento ao contrato de mutuo bancário celebrado entre o Município de Mangualde e a Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Vale do Dão e Alto Vouga, CRL, no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Mangualde. -

-----CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL DA G.N.R. – RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONFIRMAÇÃO DE COMPROMISSOS: CAUÇÃO – PROCESSO 008-E/2012 -----

-----Terminada a análise e discussão deste assunto e colocado o mesmo à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o ato de aprovação praticado pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, na plataforma eletrónica em uso, designadamente a aprovação da prorrogação de prazo para a confirmação de compromissos/entrega de caução.-----



-----Participaram nesta deliberação o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo, o senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Joaquim Patrício e os vereadores, Dr. Sobral Abrantes, Dr.ª Maria José Coelho, Dr.ª Patrícia Fernandes, senhor João Lopes e Dr.ª Isabel Martins.-----

-----Seguidamente o senhor vereador Dr. Sobral Abrantes alegou impedimento em participar na discussão e votação do assunto que se segue na Ordem do Dia da presente reunião, enquanto presidente da mesa da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Mangualde e como interveniente num processo judicial que está pendente, pelo que neste caso, para evitar qualquer questão pelas contrapartes e também por uma questão de princípio, fez questão de abandonar temporariamente a reunião.-----

-----SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MANGUALDE – FORMALIZAÇÃO DAS NEGOCIAÇÕES QUE DETERMINARAM A CEDÊNCIA DE ESPAÇO DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA DO HOSPITAL E A RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO -----

-----Entretanto terminada a apreciação deste assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo senhor Vice-Presidente, pelo que deverá ser considerado como cedido gratuitamente pela Santa Casa da Misericórdia de Mangualde a esta autarquia o espaço de terreno ocupado pelo arruamento de ligação da rua do Hospital à Avenida General Humberto Delgado (195m²) e que a área do lote de terreno é de 477m², conforme “Doc. A” elaborado pelos serviços técnicos e que irá ser fornecido à referida instituição.-----

-----Votaram a favor nesta deliberação o senhor Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, Dr.ª Patrícia Fernandes, Dr.ª Isabel Martins e senhor João Lopes e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----Não participou na discussão e na votação deste assunto o senhor vereador Dr. Sobral Abrantes, pelos motivos inicialmente invocados, designadamente o facto de ser presidente da mesa da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Mangualde e também ser interveniente num processo judicial que se encontra a decorrer. -----

-----Após a referida votação, regressou à reunião o senhor vereador Dr. Sobral Abrantes. -----

-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES -----

-----LOTEAMENTO URBANO SITO À QUINTA DE ALBERGARIA, LOTE N.º 23, EM MANGUALDE – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO RELATIVA AO PEDIDO DE



PAGAMENTO DE TAXAS EM PRESTAÇÕES NO ÂMBITO DE ADITAMENTO/ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO -----

----- Requerente: Maria da Conceição Henriques Lopes Amaral – Processo n.º 1/2012 -----

----- Terminada a análise e discussão deste assunto e de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão e autorizar o pagamento das taxas em prestações, no âmbito do aditamento/alteração ao alvará do loteamento urbano sito à Quinta de Albergaria, em Mangualde, a que corresponde no SPO o processo n.º 01/2012 (42/2012/1). -----

----- INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O N.º 3, DO ART.º 65.º, DA LEI N.º 169/99, de 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO -----

----- O senhor Presidente informou a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro que foram proferidas desde a última reunião por conta da gerência de 2012, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas por deliberação de 11 de novembro de 2009. -----

----- Nesse âmbito, foi presente um documento (resumo da despesa) elaborado pelos serviços da Divisão Financeira, no qual se encontram indicadas as ordens de pagamento referentes às despesas autorizadas pelo senhor Presidente da Câmara no âmbito da referida delegação de competências, cujo montante global ascende a 134.414,74 € (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e catorze euros e setenta e quatro cêntimos). -----

----- O referido documento fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas, considerando-se aqui fielmente reproduzido. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- EXECUTIVO CAMARÁRIO -----

----- PROPOSTA DO PRESIDENTE -----

----- MARCAÇÃO DE HASTA PÚBLICA PARA A VENDA DA LOJA NÚMERO 2 DO MERCADO MUNICIPAL – CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do presente despacho do senhor Presidente da Câmara e respetivo edital referente marcação de hasta pública a realizar na reunião de Câmara Municipal do dia 8 de Abril de 2013, pelas 10H00, para a venda da loja número 2 do Mercado Municipal de Mangualde. -----

-----**PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 5, do art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na reunião ordinária de 11 de novembro de 2009, todas as reuniões da Câmara Municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a Ordem do Dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a Câmara Municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 7, do referido art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas. -----

-----Na presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal não foi efetuada qualquer inscrição a solicitar esclarecimentos. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----O senhor Presidente da Câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta e quatro minutos. -----